



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 27/2021

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o webinar **Sistema de Precedentes**, no período de **27 de abril a 2 de maio de 2021**, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Webinar: Sistema de Precedentes.

1.2. **Formador:** *Frederico Augusto Leopoldino Koehler* – Juiz Federal Instrutor no Superior Tribunal de Justiça. Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com lotação na 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Pernambuco-PE. Aprovado no VI Concurso para o Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto do TRF-5ª Região, e empossado em 15/12/2004. Mestre em Direito Público pela UFPE, com a dissertação "O princípio da razoável duração do processo: propostas para sua concretização nas demandas cíveis", aprovada com distinção. Professor Adjunto do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Professor do Mestrado Profissional da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM. Membro e Secretário-Adjunto do Instituto Brasileiro de Direito Processual - IBDP. Membro da Associação Brasileira de Direito Processual - ABDPRO. Membro e Secretário-Geral da Associação Norte-Nordeste de Professores de Processo - ANNEP. Procurador Federal de 02/08/2002 a 14/12/2004, com lotação na PRU-5ª Região. Diretor Seccional da ESMAFE-5ª Região em Pernambuco. Bacharel em Direito pela UFPE. Autor do livro "A Razoável Duração do Processo", publicado pela Editora Juspodivm, no ano de 2009, com segunda edição lançada em 2013. Publicação de capítulos de livros, de vários artigos em revistas especializadas e participação como conferencista em congressos e eventos na área jurídica. Diretor da Revista Jurídica da Seção Judiciária de Pernambuco e da Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Parecerista ad hoc da Revista CEJ - do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal. Parecerista da Revista de Informação Legislativa. Aprovação em diversos concursos públicos, dentre os quais, Professor efetivo da UFPE, Professor Substituto de Direito Processual Civil e Introdução ao Estudo do Direito da UFPE, Procurador do Estado de Pernambuco, Procurador do Município do Recife-PE e Advogado da Petrobrás. [Currículo Lattes](#).

1.3. **Carga horária:** 2h.

1.4. **Modalidade:** Encontro síncrono - transmissão pela plataforma *Google Meet*.

1.5. **Realização:** 3 de maio de 2021.

1.6. **Horário:** das 15h às 17h.

1.7. **Local de realização:** plataforma *Google Meet*.

1.8. **Inscrições:** de 27 de abril a 2 de maio de 2021.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo originário:** Magistrados e Servidores do TJAC.

2.2. **Público-alvo remanescente:** Comunidade Jurídica em geral.

2.3. **Número de vagas:** Webinar aberto a todo o Poder Judiciário.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 27 de abril a 2 de maio de 2021 estarão abertas as inscrições para o webinar **Sistema de Precedentes**.

3.2. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN.

3.5. O interessado em participar do webinar **Sistema de Precedentes** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário - ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.6. A Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e assinatura da lista de presença virtual.

3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará os devidos registros no SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. As vagas são destinadas a todo o Poder Judiciário.

5. DA AVALIAÇÃO e CERTIFICAÇÃO

5.1. **Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.

5.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 2h (duas horas).

5.3. O concluinte obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o *link* <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml>.

5.4. **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia, o *link* <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml> para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

5.5. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.2 no ambiente virtual do *Google Meet*.

7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia será expositiva e dialogada na plataforma *Google Meet* mediante transmissão *on-line*, com interação entre o formador e os participantes do webinar.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará a *link* da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso está orçado em R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais), equivalente a 2h (duas horas-aula) de formador, titulação mestre, conforme Anexo da Resolução ENFAM N.1 de 13 de março de 2017 (Alterado pelo art. 2º da Resolução Enfam n. 5 de 1º de outubro de 2020), cujos valores estão sujeitos a alteração conforme avaliação da oportunidade e conveniência pela Direção da ESJUD.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

10.4. A GEADE enviará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

Desembargadora **Regina Ferrari**

Diretora da ESJUD

Anexo I Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
27 de abril de 2021	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
27 de abril a 2 de maio de 2021	Das 8h do dia 27 de abril até às 23h59min do dia 2 de maio de 2021	https://esjud.tjac.jus.br aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	Período de divulgação e inscrições
3 de maio de 2021	Das 15h às 17h	Google Meet	Webinário Sistema de Precedentes

Rio Branco-AC, 23 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a), em 26/04/2021, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador 0957871 e o código CRC 54A0A827.

